



Manual do Motorista

Revisão 07 – JAN/21



INTRODUÇÃO

Caro Colaborador

Seja bem-vindo à CGM!

Sentimo-nos orgulhosos em poder contar com a sua colaboração e experiência.

Um motorista de veículo automotor depende exclusivamente dele mesmo.

Tem de se manter alerta durante cada segundo e consciente de que está sempre sob risco de acidente. Por isso, o objetivo deste manual é relembrá-lo e reforçar alguns princípios básicos sobre a função de motorista, além de informá-lo sobre os seus deveres e sobre a política da empresa.

Se você tiver alguma sugestão ou dúvida venha conversar com o setor de RH da CGM.

Tenha em mente que VOCÊ é muito importante para nós.

**Comunique sempre qualquer fato
o mais rápido possível para a CGM.
Telefones: (13) 3463-1696 / 1694 ou (13) 3304-8302 / 8304**

TELEFONES ÚTEIS E EMERGENCIAS

| | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------|
| Escritório Pátio | (13) 3463-1696 / 3463-1694 | |
| | (13) 3304-8302 / 3304-8304 | |
| Operacional | (13) 99756-3700 | Supervisor de Frota |
| | (13) 99638-4163 | Programador |
| | (13) 99756-3700 | Supervisor Operacional |
| | (13) 99756-3700 | Gerente de Transporte |
| Recursos Humanos e Assuntos Gerais | (13) 3463-1696 / (13) 97411-5697 | RH |
| | (13) 3463-1696 / (13) 3304-8302 | Frota/base |
| | (13) 99740-5763 | Motorista Monitor |
| GERENCIAMENTO DE RISCO | (13) 97416-2569 / | |
| SINISTRO | Informar a CGM | |
| SUATRANS | 0800-707-7022 | |
| RESGATE | 190 ou 193 | |
| POLÍCIA | 190 | |
| POLÍCIA RODOVIÁRIA | 191 | |
| PRONTO SOCORRO | 192 | |
| BOMBEIRO | 193 | |
| DEFESA CIVIL | 199 | |
| ECOVIAS | 0800-19 78 78 | |
| AUTOBAN | 0800-055 55 50 | |
| NOVA DUTRA | 0800-017 35 36 | |
| CONCESSIONÁRIAS | 0800-970-9090 | MERCEDES |
| | 0800-019-3333 | VW |

POLÍTICA INTEGRADA PARA SEGURANÇA, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE

A Empresa CGM atua no segmento de transporte rodoviário de carga e locações de equipamentos, desenvolve e mantém sistemáticas que garantam a total Qualidade e Segurança na Logística do transporte e na Armazenagem de cargas gerais, que assegure:

- Preservar a saúde dos colaboradores e subcontratados, respeitando o meio ambiente e atendendo aos requisitos legais e regulatórios aplicáveis a Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade.
- Garantir a participação e o comprometimento de todos com os programas de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade e conscientizá-los de suas responsabilidades.
- Prevenir e reduzir a poluição; os acidentes e incidentes.
- Praticar uma gestão ética e socialmente responsável.
- Melhorar continuamente o sistema de processos.
- Valorizar sempre a qualidade máxima de nossos serviços, buscando constantemente o aperfeiçoamento de nossos colaboradores, visando superar as expectativas de nossos clientes.

A diretoria na realização de seus processos age sempre em conformidade a esta política, mantendo-se sempre atualizada quanto às questões de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade.

Santos, 22 de novembro de 2016.

Renata Barbosa Mendes

Alex Medina Candido

POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS

É política da empresa CGM, informar e conscientizar todos os seus colaboradores e prestadores de serviços sobre os riscos do uso de álcool e drogas, sendo proibido o consumo durante o expediente de trabalho. Em casos que fique confirmado tais fatos, o colaborador será afastado das suas atividades e poderá inclusive ser demitido.

Santos, 22 de Novembro de 2016.

Renata Barbosa Mendes

Alex Medina Candido

NOSSO NEGÓCIO – o que a nossa empresa se propõe a fazer

“Atender nossos clientes com o melhor prazo, custo, segurança e confiabilidade.”

NOSSA VISÃO – O que queremos ser?

“Ser um integrador logístico nacional, entre as melhores empresas para se trabalhar e estar entre as mais rentáveis do setor.”

NOSSA MISSÃO – por que nossa empresa existe?

“Desenvolver e operar soluções em logística atendendo nossos clientes com o melhor prazo, custo, segurança e confiabilidade.”

NOSSOS VALORES – quais nossas atitudes e comportamentos?

- Cuidado com o colaborador
- Valorização do capital humano
- Organização corporativa
- Melhora contínua em processos
- Gestão colaborativa e participativa
- Persistente
- Humildade
- Flexibilidade
- Responsabilidades com os compromissos assumidos

POLÍTICA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

A CGM visa garantir a segurança e a integridade física dos seus colaboradores, prestadores de serviços, visitantes, dos seus equipamentos, das suas instalações bem como do patrimônio de seus clientes através de sistema de vigilância e monitoramento apropriado.

ÍNDICE

TELEFONES ÚTEIS

4

INTRODUÇÃO

| | | |
|-----------|-----------------------------------------------------------|-----------|
| 1 | DISCIPLINA | 9 |
| 1.1 | Apresentação Pessoal | 9 |
| 1.2 | Procedimentos | 10 |
| 1.3 | Atitudes no Cliente | 10 |
| 1.4 | Atitudes no Ambiente de Trabalho | 10 |
| 2 | CONDUÇÃO DO VEÍCULO | 12 |
| 2.1 | Estacionamento e Parada | 12 |
| 2.2 | Velocidade | 13 |
| 2.3 | Rotas | 13 |
| 2.4 | Trânsito | 13 |
| 2.5 | Cinto de Segurança | 13 |
| 2.6 | Farol | 13 |
| 3 | OBRIGAÇÕES FREQUENTES DO MOTORISTA – CHECK LIST | 14 |
| 3.1 | Atenção Especial | 14 |
| 4 | DICAS | 17 |
| 4.1 | Dirigindo de Forma Econômica | 17 |
| 4.2 | Direção Defensiva | 18 |
| 5 | DOCUMENTAÇÃO | 19 |
| 6 | RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA COM A CARGA | 21 |
| 7 | COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA | 24 |
| 8 | TRANSPORTE DE PRODUTO PERIGOSO QUÍMICO E EXPLOSIVO | 25 |
| 8.1 | Saiba o que deve conter no Kit de Segurança | 25 |
| 8.2 | EPI | 26 |
| 8.3 | Simbologia | 26 |
| 9 | RASTREAMENTO | 35 |
| 10 | PROCEDIMENTO EM CASO DE SINISTRO | 35 |
| 10.1 | Acidentes com a Carga | 35 |
| 10.2 | Acidente com Veículo da Frota | 36 |
| 10.3 | Envolvimento de Terceiros | 36 |
| 11 | CONDIÇÕES ADVERSAS | 37 |
| 12 | CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO | 38 |
| 13 | CONSIDERAÇÃO FINAL | 39 |

1. DISCIPLINA

1.1. Apresentação Pessoal

Você é o cartão de visita da nossa empresa, portanto, é através da sua imagem, suas atitudes, que o cliente fará avaliação da CGM.

Abaixo estão alguns critérios mínimos de apresentação pessoal, educação e disciplina que são considerados fundamentais pela empresa.

Também são nossas regras internas.

SEMPRE:

- Uniformizado (uniforme limpo) e com crachá;
- Barbeado;
- Cabelos cortados e penteados;
- Bota limpa e engraxada.

Seu uniforme é composto por:

05 (Cinco) camisas, 3 (tres) calças, 01 (uma) Jaqueta , 1 par de bota de segurança e 1 (um) crachá de identificação.

*É seu dever cuidar da **lavagem** e **conservação** (passar e costurar).*

*O pedido de um novo uniforme só deve ser feito a cada **12 meses** ou por motivo de algum acontecimento específico. Para a troca de uniforme, você deve apresentar o usado.*

Detalhe: SAPATOS NÃO SÃO FORNECIDOS PELA EMPRESA, SOMENTE BOTA DE SEGURANÇA

São outros 2 detalhes importantes, que refletem você e a empresa:

- *CUIDE sempre da **limpeza** e **conservação** do veículo e equipamentos.*
- *Chegue sempre no 🕒 **Horário** definido pela CGM.*

1.2. Procedimentos

A CGM procede conforme o Sistema de Avaliação de Segurança e Saúde, Meio Ambiente e Qualidade – SASSMAQ.

Você receberá treinamento e todas as informações necessárias para executar uma série de procedimentos que, você enquanto nosso motorista deverá cumprí-los.

Sua participação É FUNDAMENTAL.

1.3. Atitudes no Cliente

- ✓ Reportar-se à portaria ou recepção da empresa, identificando-se, tomando ciência e cumprindo as normas e procedimentos da mesma.
- ✓ Quaisquer divergências que ocorrer no cliente, não discutir em hipótese alguma e comunicar ao Operacional da CGM.
- ✓ Mantenha **SIGILO** sobre a nossa empresa e sobre os nossos clientes;
- ✓ O comportamento no cliente tem de ser sempre em clima de respeito e cordialidade;
- ✓ Em todos os momentos usar de presteza;
- ✓ Permanecer em local determinado pelo cliente;
- ✓ Respeitar os procedimentos internos do cliente;

1.4. Atitudes no Ambiente de Trabalho

Há advertência ou penalização (prevista na legislação, e normas internas) na ocorrência de “faltas graves”.

São consideradas faltas graves:

- Exceder a velocidade estipulada e não observar as LEIS DE TRÂNSITO (Código de Trânsito Brasileiro).
- Fazer uso de bebida alcoólica, entorpecentes e estimulantes durante o trabalho.
- Fraudar documentos pessoais e intransferíveis;
- Violar, viciar ou fraudar tacógrafo, velocímetro e outros aparelhos reguladores de velocidade ou qualquer dispositivo de segurança do sistema de rastreamento.
- Sair da rota pré-determinada sem informar o Setor Operacional;
- Ceder o veículo à pessoa não credenciada pela empresa.
- Recusar-se a fazer viagens ou escolher trabalho.
- Proibido levar carona nos veículos a serviço da empresa.
- Retornar de viagem faltando algum equipamento do kit de emergência
- Permanecer sem uniforme nas instalações da CGM e dos nossos clientes quando estiverem a serviço, dirigindo ou não.
- Desrespeitar clientes, colegas de trabalho e superiores com agressão física ou palavras de baixo calão (palavrão).
- Deixar de apresentar a documentação de viagem tais como: CT-e, Ordem de Coleta, Minuta de Devolução de Container Vazio ou de Embarque de container cheio e o Canhoto da Nota Fiscal do Cliente - Carimbado; Assinado; Datado e Nome legível, utilizando as suas respectivas pastas de entrega de documentos, no seu retorno.
- Preencher o Relatório de Viagem com as informações contidas no mesmo e efetuar a entrega e realizar o acerto de contas ao fim de cada viagem.

Importante ressaltar que:

O não cumprimento dos itens anteriores gera advertência. Após 3 advertências, seguidas de suspensão o resultado é a possibilidade de demissão por JUSTA CAUSA.

2. CONDUÇÃO DO VEÍCULO

2.1. Estacionamento e Parada

DECRETO Nº 96.044, DE 18 DE MAIO DE 1988, Resolução Nº 3665/2011 atualiza o Regulamento para Transporte Rodoviário de Produto Perigoso passa a ser:

Do Estacionamento

Art. 20. O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

§ 1º Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente, o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico.

§ 2º Somente em caso de emergência o veículo poderá estacionar ou parar nos acostamentos das rodovias.

2.2. Velocidade

OBEDECER AOS LIMITES DAS RODOVIAS

Como **norma de segurança** estipulada pela CGM, o motorista deve respeitar o limite de **80Km/h** no seco e em dias de chuva **60 km/h** ou, velocidade inferior conforme estipulado em rodovia.

No caso de transporte de **PRODUTO PERIGOSO** a velocidade máxima fica limitada a **80 Km/h**.

Exemplo:

90 Km/h permitido na rodovia, a velocidade de tráfego 80 Km/h.

2.3. Rotas

- **É obrigatório informar à empresa ou a gerenciadora de risco o local onde está e o que está fazendo.**

A rota é pré-determinada pelo setor operacional, caso se faça necessária alteração da mesma, o motorista deverá assim que possível informar o Setor Operacional.

2.4. Trânsito

Observe sempre as normas e determinações específicas de **órgãos municipais, estaduais e federais**, e conheça suas limitações em áreas de risco.



As determinações são normalmente **variáveis** de lugar para lugar.

2.5. Cinto de Segurança

- **USO OBRIGATÓRIO**

2.6. Farol

- **Obrigatório o uso de farol baixo nas rodovias, também durante o dia. Lei n. 13.290, de 23 de maio de 2016.**

3. OBRIGAÇÕES FREQUENTES DO MOTORISTA (CHECK LIST).

Informar o não funcionamento ou quebra de qualquer parte do veículo e equipamento.

- ✓ Examinar o óleo do motor;
- ✓ Ver a água do radiador;
- ✓ Verificar a água do esguicho do para brisa;
- ✓ Drenar balão de ar (semanalmente);
- ✓ Limpar cabine;
- ✓ Examinar vazamentos de ar (sempre);
- ✓ Checar o bom funcionamento das luzes externas e dos indicadores do quadro de instrumentos;
- ✓ Verificar durante a condução do veículo se todos os instrumentos estão funcionando. Quando alguma lâmpada de advertência acender parar imediatamente e averiguar a causa;
- ✓ Manter o veículo em bom estado de conservação, em especial os itens de segurança: freios, pneus, chave de roda, triângulo, macaco, extintor de cabine, limpadores de pára-brisa e sistema elétrico;
- ✓ Analisar visualmente deformidades e irregularidades nos pneus do conjunto;
- ✓ Reservatório de água;
- ✓ Extintores;
- ✓ Pressão de ar e óleo;
- ✓ Calibrar os pneus antes de seguir viagem;
- ✓ Verificar se o veículo está devidamente abastecido (também arla).

3.1. Atenção Especial

a) **Tacógrafo**

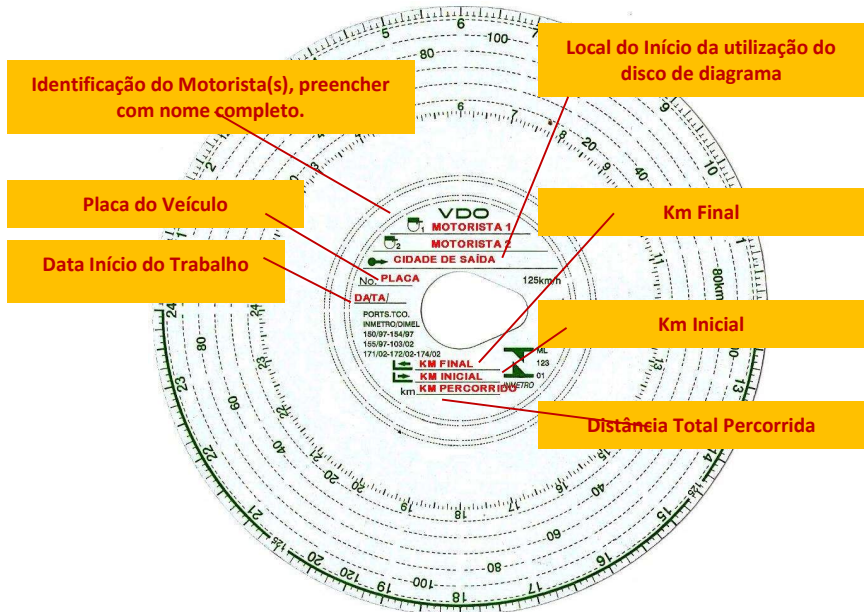
É OBRIGATÓRIO

O uso e o perfeito funcionamento do tacógrafo. Para quem desobedecer a lei, a multa é considerada grave, recebe 5 pontos na Carteira e ocorre a retenção do veículo para regularização.

As trocas de disco-diagrama obedecem criteriosamente determinação da empresa.

- Em viagens longas é necessário o porte de discos reservas em quantidade suficiente;
- O motorista tem a obrigação da troca semanal do disco, quando realizada a troca, entregar imediatamente tão logo sua chegada a base ao Setor Operacional;
- Preenchimento da região central do disco diagrama.

Conforme Resolução Federal do CONTRAN 92/99 é **obrigatório** preencher corretamente os campos:





IMPORTANTE

O Código de Trânsito Brasileiro define que:

*“em caso de acidente **com vítima**, envolvendo veículo equipado com tacógrafo, **somente o perito oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro.**”*

No transporte de PRODUTOS PERIGOSOS o veículo tem de estar equipado com Registrador Instantâneo e Inalterável de Velocidade e Tempo (Tacógrafo), e os discos de diagrama (disco de tacógrafo) utilizados ficam à disposição do expedidor, do contratante, do destinatário e das autoridades durante 3 meses.

Em caso de acidente devem ser conservados por 1 (um) ano.

b) Pneus

- Verificar eixos dianteiros e traseiros.
- Pressão dos pneus e calibragem sempre com os pneus frios. Pneus quentes indicam pressão maior.
- Lembre-se: pneus com menos de 1,6 mm de profundidade de sulco (banda de rodagem) prejudicam a segurança do veículo e são proibidos por lei (CONTRAN 558/80).
- Evitar consertar pneus durante a viagem. Quando houver necessidade, do conserto durante a viagem, solicitar autorização do Supervisor de Transporte, e prestar contas com a nota fiscal após viagem.

c) Abastecimento do veículo:

Vale ressaltar que existem configurações estabelecidas pela gestão CGM no sistema Alelo que não permitem a realização dos itens abaixo:

- Não efetuar mais de 2 abastecimentos no mesmo dia;
- Não efetuar abastecimento com menos de 5 horas de intervalo;
- Os motoristas serão avisados sobre possíveis mudanças de valores.
- Informar a CGM hodômetro no momento do abastecimento;

4. DICAS

4.1. Dirigindo de Forma Econômica

A partida do motor deve ser feita sem acelerar mantendo a marcha lenta no mínimo de 5 minutos e no máximo em 700 RPM. As primeiras trocas de marcha, efetuar em baixa rotação nos primeiros km. Até que o trem de força se aqueça (motor, câmbio e diferencial).

- O regime de rotações no qual o motor tem o menor consumo de combustível é indicado pelo conta giro. Procure sempre trabalhar na faixa verde. Portanto, sempre que possível, manter a rotação dentro desta faixa.
- Evite frear bruscamente, quando for parar, tire o pé do acelerador e deixe o veículo seguir sem aceleração, desta forma estará reduzindo o consumo excessivo de combustível e economizando lonas de freio.
- Altas velocidades implicam em alto consumo de combustível, devido ao aumento da resistência do ar. Duplicando a velocidade do veículo quadruplica-se a resistência do ar ao avanço.

4.2. Direção Defensiva



A dica básica é lembrar sempre da sua família.

Lembrar que você é importante para sua família, e que ela está a sua espera e precisa de você. Essa é a melhor prática para direção defensiva. Veja também as dicas abaixo:

- Chegar com antecedência ao horário definido pela CGM;
- Obedecer às leis e sinalizações de trânsito;
- Manter o veículo em bom estado de conservação, especialmente os itens de segurança;
- Dirigir SEMPRE com calma;
- Sinalizar todas as manobras a serem efetuadas. Concentrar-se apenas nessa operação e na pessoa que está orientando a manobra;
- Antecipar o comportamento de terceiros e imaginar previamente uma situação de emergência;
- Não aceitar desafios e provocações; e
- Observar as condições do tempo, do trânsito e do piso, dirigindo de acordo com elas.



5. DOCUMENTAÇÃO

É responsabilidade do Motorista a verificação e validade dos documentos necessários para viagem:

DOCUMENTOS PESSOAIS:

- C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) com MOPP
- R.G. (Registro Geral)

DOCUMENTOS DO VEÍCULO:

- Certificado de Licenciamento (C.R.L.V.)
- Seguro Obrigatório recolhido – DPVAT
- Autorização para Dirigir - Lei Negromonte – Lei Complementar n.º 121/06;
- Cartão da ANTT
- Tara do Cavalo e Equipamento
- IBAMA – Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos

Certificado de Capacitação- CIV e CIPP Transporte de Produto Perigoso a Granel

- Certificado de Inspeção Veicular – CIV
Portaria Inmetro nº 183 de 21/05/2010
- Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos - CIPP
Portaria Inmetro nº 457 de 22/12/2008

DOCUMENTOS REFERENTES À CARGA:

- Autorização de carregamento e transporte (A.C.T.), Ordem de Coleta e/ou Conhecimento de Transporte (CTe);
- Nota Fiscal (NF);
- Ficha de Emergência (F.E.) – produto classificado ONU;
- Envelope para o transporte – produto classificado ONU; e
- Controle de Viagem

Instruções em caso de Emergência:

- Para o **MOTORISTA** estarão no verso do envelope para transporte; e
- Para **EQUIPE DE EMERGÊNCIA** estarão na Ficha de Emergência.

Tabela de Licenciamento

Cronograma para Caminhão

| Mês do Licenciamento | Final da Placa |
|----------------------|----------------|
| Setembro | 1 e 2 |
| Outubro | 3, 4 e 5 |
| Novembro | 6, 7 e 8 |
| Dezembro | 9 e 0 |

Cronograma para Semi Reboque

| Mês do Licenciamento | Final da Placa |
|----------------------|----------------|
| Abril | 1 |
| Maio | 2 |
| Junho | 3 |
| Julho | 4 |
| Agosto | 5 e 6 |
| Setembro | 7 |
| Outubro | 8 |
| Novembro | 9 e 0 |
| Dezembro | 0 |

6. RESPONSABILIDADES DO MOTORISTA COM A CARGA/DESCARGA

Todo produto confiado para transporte à empresa, deve ser tratado com segurança ao que se refere a Meio Ambiente, Qualidade, Saúde e Segurança Ocupacional, para ser entregue nas mesmas condições que recebemos. Portanto, seguem orientações de responsabilidades e segurança assumidas pelo motorista nas diversas etapas do carregamento, descarga e transporte.

NO CARREGAMENTO

➤ QUANDO CARGA SOLTA

Verificar as embalagens antes da colocação sobre a carroceria do caminhão. Caso verifique alguma embalagem danificada ou com sinais de avaria, comunique ao responsável pela liberação e ao setor de expedição do Cliente ou Terminal, solicitando ressalva no documento de transporte ou documento equivalente da própria empresa (cliente ou terminal).

➤ QUANDO CONTAINER CHEIO

Verificar e registrar as avarias, números de lacres, número do container e solicitar o termo de avaria confrontando com as avarias verificadas no ato. Quando fornecido apenas o número do termo de avaria, não sair do Terminal, entrando em contato com o setor de transporte da CGM. Quando container estiver com má distribuição de peso (container cabeçudo), antes de sair do terminal comunicar a CGM.

➤ QUANDO CONTAINER VAZIO

Na retirada do container vazio, verificar as condições externas (amassamentos ou rasgos) e internas (assoalho inteiro, sem manchas de óleo, teste Luz e a borracha da porta). A CGM irá fornecer lacre juntamente com os documentos, antes de sair do Terminal, o motorista deverá lacrar o container.

**Quando container estiver avariado solicitar troca, e se for negado entrar em contato com a CGM.

➤ QUANDO ISOTANQUE

No transporte a granel, para produtos perigosos inflamáveis ou produtos com risco subsidiário de inflamabilidade, os extintores dever estar localizados um do lado esquerdo e outro do lado direito da unidade de transporte conforme item 4.4.9 da NBR 9735.

Salvo instrução contrária, o motorista deve permanecer ao lado do caminhão durante o carregamento.

NA ARRUMAÇÃO DA CARGA

Orientar sobre a arrumação e distribuição da carga sobre o veículo, evitando excesso de peso nos eixos, pois pode gerar sua retenção e multas.

Em carregamentos de carga solta, verificar se os volumes suportam remontes.

Fica obrigatório fazer um "X" com as cintas na dianteira e traseira carga.

➤ **QUANDO SIDER**

Fica obrigatório fazer um "X" com as cintas na dianteira e traseira carga.

VERIFICAÇÃO DA CARGA - AMARRAÇÃO E ENLONAMENTO

Após o carregamento, verificar se há alguma irregularidade com relação ao veículo/equipamento e a carga no que se refere à:

- Avaria;
- Enlonamento, verificar os possíveis danos ao produto por molhadura;
- Amarração;
- Reapertar as cordas e catracas;
- Se as grades estão devidamente fechadas;
- Vazamento;
- Trincas;
- Defeitos em geral e falta de alguns equipamentos.

➤ **QUANDO SIDER**

Verificar se as catracas estão devidamente apertadas e as lonas esticadas. Havendo irregularidade, deverá comunicar ao responsável.

➤ **QUANDO CONTAINER**

O motorista deve "lockear" e dar uma volta ao redor de veículo e equipamento para verificar possíveis avarias.

‘A segregação de produtos incompatíveis é de responsabilidade do cliente e análise da empresa’.

NO TRANSPORTE

Em todas as paradas, bater pneus verificando a calibragem ideal.

Quando carregado com carga solta, verificar as lonas, reapertar as cordas e catracas de amarração. Verificar vazamentos.

NA ENTREGA DA CARGA – ATO É DE SUMA IMPORTÂNCIA

Qualquer apontamento ou ressalva no conhecimento e no comprovante de entrega é de responsabilidade do motorista. Quando o **cliente liberar o acompanhamento**, a contagem física dos volumes descarregados e as condições de entrega devem ser acompanhadas. Caso o destinatário queira fazer anotação no comprovante de entrega, contate a CGM informando sobre o ocorrido, antes da anotação em nosso documento.

No retorno após a entrega da carga, **é obrigatório levantar o eixo do cavalo e equipamento.**

RESÍDUO DE PRODUTO QUÍMICO:

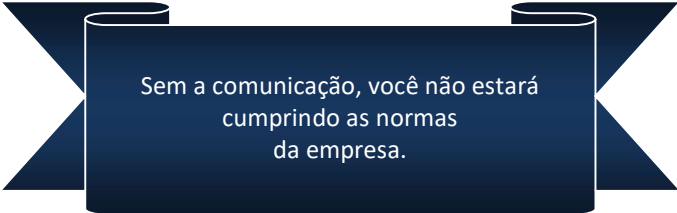
Verificar a existência de sobras do produto na carroceria ou no container, entrar em contato com o responsável da área para que ele retire o produto ou faça a coleta da sobra. Isso é de responsabilidade do cliente de entrega e deve ser detectado na hora.

7. COMUNICAÇÃO COM A EMPRESA

Todo cliente exige da transportadora a informação “onde está a carga?”. Portanto, durante as viagens, **É NECESSÁRIO** :

Entrar em contato a cada parada obrigatória, através de mensagem, via app, ou outro meio, caso não haja resposta, efetuar a ligação telefônica.

📞 Ligação a cobrar quando não houver sinal de telefonia: Informando o nome da cidade, o quilômetro da rodovia e se está tudo em ordem.



Sem a comunicação, você não estará
cumprindo as normas
da empresa.

8. TRANSPORTANDO PRODUTOS PERIGOSOS

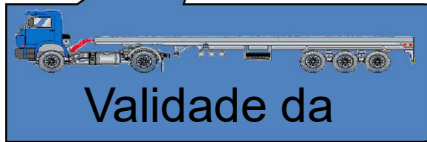
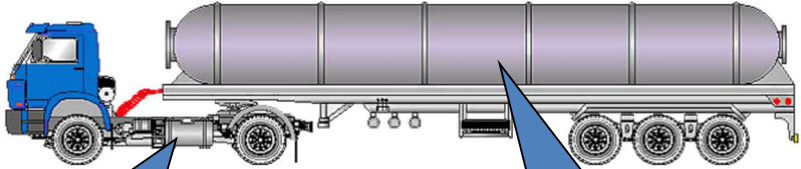


Após o carregamento é necessário que verifique se o caminhão está identificado adequadamente com:

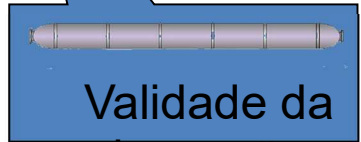
- 1) Placas de Simbologia (Painel de Segurança e Rótulo de Risco);
- 2) Documentação Fiscal (Nota Fiscal, CT-e e/ou ACT);
- 3) Ficha de Emergência com Envelope para transporte;
- 4) EPI cabine;
- 5) Conjunto de Equipamentos para situação de emergência - Kit de Emergência.

8.1. Saiba o que deve conter no Kit de Emergência.

| Material Exigido pela NBR 9735 30-05-2016 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alicate Universal |
| Chave de Fenda ou Chave Philips |
| Chave apropriada para desconexão do cabo da bateria |
| Calços de Madeira (150mm x 200mm x 150mm) |
| Cones Zebrados Laranja (Faixa refletiva branca) |
| Extintor de Cabine de Pó Químico Seco |
| Extintor de Pó Químico Seco 12 Kg / ou conforme tabela NBR 9735 |
| Equipamentos de Proteção Individual-E.P.I exigido pela NBR 9735 conforme classificação do Grupo do Anexo A, que deverão estar acondicionados na cabine do veículo |
| Capacete de Segurança + jugular + carneira |
| Par de Luvas de segurança de material compatível com o produto transportado. |
| Óculos de Segurança Ampla Visão Prod. Quím. |
| E.P.I conforme a classificação do Grupo do Anexo A. |
| Máscara Facial Inteira com Filtro Polivalente |
| Máscara Semi-Facial com Filtro Polivalente |



Validade da
inspeção
04 à 12 meses



Validade da
inspeção
4 à 36 meses



| INMETRO | | CERTIFICADO DE INSPEÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - CIPP | | IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OAI) | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------|
| 01) DATA DE VENCIMENTO | | Nº 000.000 | | | |
| 02) NOME SOCIAL DO FOM, PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTO RODoviÁRIO | | | | | |
| 03) NOME DO FOM | | | 04) PLACA DE LICENÇA | | |
| 05) NÚMERO DO ONIBUS | | | 06) Nº DO RENAVAM | | |
| VEÍCULO RODoviÁRIO | | | | | |
| EQUIPAMENTO RODoviÁRIO / REVESTIMENTO INTERNO | | | | | |
| 07) FABRICANTE DO EQUIPAMENTO | | 08) DATA DA CONDIÇÃOÇÃO | | | |
| 09) Nº DO EQUIPAMENTO | 10) DATA DA INSPEÇÃO | 11) DATA PRÓXIMA INSPEÇÃO | 12) Nº DE RELATORIOS DE INSPEÇÃO | 13) Nº DO PNC | |
| 14) Nº DO CILINDRO DO REVESTIMENTO INTERNO | | 15) DOCUMENTOS DE INSPEÇÃO | | | |
| 16) EQUIPAMENTO AFETADO A TRANSPORTAR PRODUTOS PERIGOSOS (CÓDIGO SEQUENCIAL DISPOSTO) | | | 17) Nº DO LACRE | | 18) TIPO DE EQUIPAMENTO |
| 19) LOCAL DE INSPEÇÃO (S) | | 20) Nº DO CIPP (ANEXOS) | | | |
| 21) NOME / ASSINATURA / Nº DO CILINDRO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (OAI) | | | | | |
| 22) NOME / ASSINATURA / Nº DO CILINDRO / NÚMERO DO INSPECTOR (OAI) | | | | | |
| <p>23) OBSERVAÇÃO DO ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADO (OAI)</p> <p>24) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>25) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>26) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>27) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>28) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>29) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>30) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>31) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>32) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>33) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>34) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>35) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>36) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>37) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>38) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>39) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>40) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>41) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>42) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>43) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>44) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>45) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>46) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>47) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>48) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>49) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>50) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>51) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>52) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>53) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>54) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>55) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>56) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>57) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>58) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>59) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>60) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>61) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>62) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>63) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>64) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>65) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>66) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>67) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>68) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>69) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>70) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>71) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>72) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>73) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>74) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>75) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>76) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>77) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>78) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>79) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>80) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>81) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>82) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>83) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>84) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>85) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>86) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>87) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>88) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>89) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>90) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>91) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>92) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>93) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>94) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>95) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>96) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>97) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>98) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>99) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |
| <p>100) OBSERVAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO EQUIPAMENTO RODoviÁRIO</p> | | | | | |

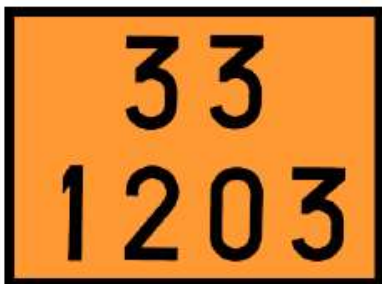
Exemplos de painéis de segurança



a)



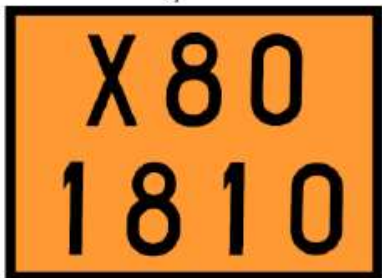
b)



c)



d)



e)



f)

Produtos Perigosos

Os produtos perigosos são classificados em 9 classes

| | |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Classe 1 | Substâncias explosivas |
| Classe 2 | Gases Tóxicos, inflamáveis, oxidantes, não inflamáveis, altamente refrigerados e comprimidos |
| Classe 3 | Líquidos inflamáveis |
| Classe 4 | Sólidos inflamáveis, substâncias sujeitas à combustão espontânea e perigosas quando molhadas |
| Classe 5 | Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos |
| Classe 6 | Substâncias tóxicas e infectantes |
| Classe 7 | Substâncias radioativas |
| Classe 8 | Substâncias corrosivas |
| Classe 9 | Substâncias perigosas diversas |

RÓTULO DE RISCO

Identifica a classe ou subclasse a qual o produto pertence.

Medida = 30 cm x 30 cm

Classe 1 – Explosivos

* Local para indicação do grupo de compatibilidade (para a Figura A.1, não preencher este campo, se for risco subsidiário)

** Local para indicação da subclasse de risco (para a Figura A.1, não preencher este campo, se for risco subsidiário)



Símbolo (Figura D.1), texto(s), quando houver, letras e número(s): cor preta
Fundo: cor alaranjada

Figura A.1 — Subclasse 1.1, 1.2 e 1.3



Algarismos (Figura C.1), letra, texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor alaranjada

Figura A.2 — Subclasse 1.4



Algarismos (Figura C.2), letra, texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor alaranjada

Figura A.3 — Subclasse 1.5



Algarismos (Figura C.3), letra, texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor alaranjada

Figura A.4 — Subclasse 1.6

Classe 2 – Gases



Símbolo (Figura D.3), texto(s), quando houver, e número(s): cor preta ou branca
Fundo: cor vermelha

Figura A.5 — Subclasse 2.1



Símbolo (Figura D.2), texto(s), quando houver, e número(s): cor preta ou branca
Fundo: cor verde

Figura A.6 — Subclasse 2.2



Símbolo (Figura D.6), texto(s), quando houver,
e número(s): cor preta
Fundo: cor branca

Figura A.7 — Subclasse 2.3

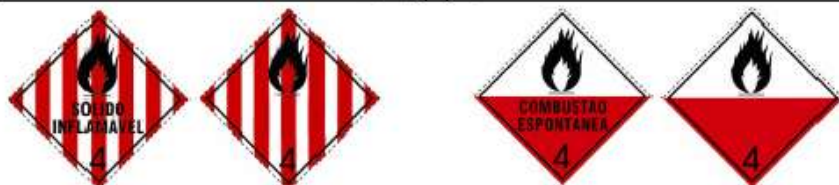
Classe 3 – Líquidos inflamáveis



Símbolo (Figura D.3), texto(s), quando houver, e número(s): cor preta ou branca
Fundo: cor vermelha

Figura A.8 — Classe 3

Classe 4 – Sólidos inflamáveis; Substâncias sujeitas a combustão espontânea e Substâncias que em contato com a água, emitem gases inflamáveis



Símbolo (Figura D.3), texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor branca com sete listras verticais vermelhas

Figura A.9 — Subclasse 4.1

Símbolo (Figura D.3), texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: metade superior na cor branca; metade inferior na cor vermelha

Figura A.10 — Subclasse 4.2



Símbolo (Figura D.3), texto(s), quando houver, e número(s): cor preta ou branca
Fundo: cor azul

Figura A.11 — Subclasse 4.3

Classe 5 – Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos



Símbolo (Figura D.5), texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor amarela

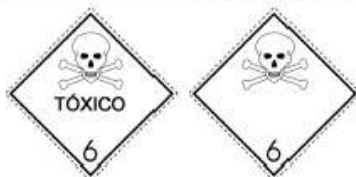
Figura A.12 — Subclasse 5.1



Símbolo (Figura D.3), texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: metade superior na cor vermelha e metade inferior na cor amarela

Figura A.13 — Subclasse 5.2

Classe 6 – Substâncias tóxicas e substâncias infectantes



Símbolo (Figura D.8), texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor branca

Figura A.14 — Subclasse 6.1



Símbolo (Figura D.7), texto(s), quando houver, e números: cor preta
Fundo: cor branca

A metade inferior pode conter as inscrições "SUBSTÂNCIA INFECTANTE" e "Em caso de dano ou vazamento, notificar imediatamente as autoridades de Saúde Pública"

Figura A.15 — Subclasse 6.2

Classe 7 – Materiais radioativos



Símbolo (Figura D.4), textos e números: cor preta
Algarismo romano: cor vermelha
Fundo: cor branca

Na metade inferior devem constar os textos "Radioativo I", "Conteúdo.....", "Atividade.....", que devem ser preenchidos conforme tabela específica da CNEN 5.01

Figura A.16 – Classe 7 – Radioativo I (para veículo e embalagem)



Símbolo (Figura D.4), textos e números: cor preta
Algarismo romano: cor vermelha
Fundo: metade superior na cor amarela com borda branca; metade inferior na cor branca

Na metade inferior devem constar os textos "Radioativo II", "Conteúdo.....", "Atividade.....", e um retângulo de bordas pretas com o título "Índice de Transporte", que devem ser preenchidos conforme tabela específica da CNEN 5.01

Figura A.17 – Classe 7 – Radioativo II (para veículo e embalagem)



Símbolo (Figura D.4), textos e números: cor preta
Algarismo romano: cor vermelha
Fundo: metade superior na cor amarela com borda branca; metade inferior na cor branca

Na metade inferior devem constar os textos "Radioativo III", "Conteúdo.....", "Atividade.....", e um retângulo de bordas pretas com o título "Índice de Transporte", que devem ser preenchidos conforme tabela específica da CNEN 5.01

Figura A.18 – Classe 7 – Radioativo III (para veículo e embalagem)



Símbolo (Figura D.4), textos e números: cor preta
Fundo: metade superior na cor amarela; com borda branca; metade inferior na cor branca

A metade inferior deve conter o texto "Radioativo". Quando se tratar de apenas um produto e este não apresentar risco subsidiário, o texto "Radioativo" pode ser substituído pelo número ONU

Figura A.19 – Classe 7 (para veículo)



Textos e números: cor preta
Fundo: cor branca

A metade superior deve conter o texto "FÍSSIL". Na metade inferior deve constar um retângulo de bordas pretas com o título "Índice de Segurança de Críticidade", que deve ser preenchido conforme tabela específica da CNEN 5.01

Figura A.20 – Classe 7 (para veículo e embalagem)

Classe 8 – Substâncias corrosivas



Símbolo (Figura D.8): cor preta
Texto, quando houver, e número: cor branca
Fundo: metade superior na cor branca;
metade inferior na cor preta com borda branca

Figura A.21 – Classe 8

Classe 9 – Substâncias e artigos perigosos diversos



Texto, quando houver, e número sublinhado: cor preta
Fundo: cor branca,
com sete listras verticais de cor preta na metade superior

Figura A.22 — Classe 9



Símbolo (peixe e árvore) na cor preta, sobre um fundo de cor branca ou de cor contrastante.

9. RASTREAMENTO

Todos os veículos da frota são equipados com monitoramento via satélite. Para que você não venha a ter inconvenientes durante sua viagem, siga rigorosamente o plano de rota PRÉ-DETERMINADO e indicado pelo setor operacional.

Você receberá um treinamento prático dos equipamentos instalados no veículo.

O equipamento de rastreamento (monitoramento) é uma segurança a mais para você, sua família e a empresa.

Cumpra rigorosamente todos os itens de segurança.

10. PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO (ACIDENTES E INCIDENTES)

NOTA: No caso de acidentes e incidentes cabe ao motorista relatar o ocorrido. Será de responsabilidade do Supervisor de Transporte gerar o Relatório - RNC de acordo com o Procedimento de não conformidade, ação corretiva e preventiva. A empresa possui seguro de carga e de terceiros.

Para que possamos utilizar corretamente as garantias de nossas apólices é preciso muita atenção para as informações a seguir.

10.1. Acidente com Carga

Isolar a área, a fim de evitar roubo e possível contaminação pelo produto.

Produtos Perigosos:

Colocar em prática o exposto no verso do envelope para transporte

Acionar a Polícia Rodoviária: 191.

Informar à CGM: (13) 3463-1696 / 1694 ou (13) 3304-8302 / 8304

Produto Perigoso: Informar imediatamente a:

Atendimento 24 horas pelo telefone

SUATRANS – 0800-707-7022

10.2. Acidente com Veículo da Frota

O motorista tem inteira responsabilidade sobre acidente com o veículo.

Portanto, para que você possa precaver-se e isentar-se ao máximo dos custos com a recuperação do veículo, esteja bem atento para:

- **DIRIGIR COM TODA PRUDÊNCIA!!!**
- **ELABORAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA.**

**Acidente com ferimento:
Ligar 193 📞**

Para solicitação do socorro.

10.3. Envolvimento de Terceiros

Boletim de ocorrência com testemunhas, relatando o ocorrido devidamente e com responsabilidade.

Passos a seguir:

- ✓ Registrar a ocorrência policial juntamente com os demais envolvidos.
- ✓ Obter o número da apólice de seguro do terceiro, para que se possa recuperar os danos através da apólice do causador do acidente.
- ✓ Assegurar o mínimo de duas testemunhas com o número de RG e endereço.
- ✓ **Em caso de fuga, procure anotar a placa, marca e demais detalhes que facilitarão a emissão do Boletim de Ocorrência.**

11. CONDIÇÕES ADVERSAS

QUEIMADAS


- Seja consciente sobre os perigos e prejuízos causados pelas queimadas, tanto financeiro, como para o meio ambiente;
- Não fume enquanto dirige! Muito menos, jogue cigarro pela janela;
- Não se aproxime da área da queimada (risco). Espere conter o fogo e a fumaça para prosseguir viagem;
- Nunca seja um causador de queimadas!

MAU TEMPO

- Adote direção defensiva;

12. CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

A lei passou a ser muito severa com o condutor de veículo, principalmente no que se refere à pontuação das infrações na carteira.



Na hipótese de suspensão do direito de dirigir, o motorista além da responsabilidade pelo pagamento das multas poderá ser demitido por justa causa.

Todo motorista tem de conhecer o atual Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503 de 23/09/97). Apontamos os capítulos III, IX e XIX como FUNDAMENTAIS para os nossos motoristas.

13. CONSIDERAÇÃO FINAL

O “Manual do Motorista” é um dos mais importantes instrumentos da CGM dado ao motorista, por sua vez deve permanecer **SEMPRE** na cabine do caminhão.

Proteja-o cuidadosamente; pois aqui estão definidas regras, normas e orientações do nosso regimento interno, que serão muito úteis a você e à empresa. Exerça sua atividade com segurança e faça sempre a seguinte pergunta:

“Quem é o nosso patrão?”

A resposta deverá sempre ser: **A NOSSA FAMÍLIA!**

Boa Viagem...

Nota:

A CGM Transportes e Locações de Equipamento Ltda, atua junto a CGM Logística Ltda e vice versa, com relação a Bens e Prestação de Serviços, baseando-se nos contratos de número CGM004PS.2014 e CGT003PS.2014 firmado entre as partes.

ALGUMAS ATITUDES PREVENTIVAS

- A) Não pare em locais suspeitos/isolados para prestar auxílio a mulheres, crianças ou pessoas acidentadas - chame a polícia rodoviária.
- B) Não reaja a roubos à mão armada.
- C) Não deixe seu veículo sem vigilância, ainda que por poucos instantes, quando se ausentar para tomar banho ou alimentar-se. Evite parar em lugares suspeitos ou com iluminação precária.
- D) Não revele á estranhos à natureza de sua carga, seu trajeto a percorrer e seu destino.
- E) Não estacione no acostamento para dormir, procure um posto de serviço.

É PROIBIDO DAR CARONA

CONTROLE DE REGISTRO DE REVISÃO DO MANUAL

REVISÃO 07 – 01/2021

Oração do Caminhoneiro

Senhor Jesus, obrigado pela minha vida, pela minha família e também pela minha profissão.

Senhor, tenho uma profissão que às vezes parece um tanto solitária, pois, na maioria das vezes me encontro sozinho longe da família, dos amigos, muitas vezes em perigos de viagem e muitas tentações para me tirar do caminho da paz e da honestidade.

Meu Deus venho pedir a Tua benção, a Tua proteção sobre a minha vida, sobre este caminhão e sobre toda a minha família que tenho muitas saudades.

Que eu possa sempre buscar a Tua presença, pois com o Senhor no meu coração jamais me sentirei sozinho.

Em nome de Jesus, meu Senhor e Salvador.

Amém.